

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003**  
**(Do Sr. LUIZ CARLOS SANTOS)**

Requer informações ao Ministro da Fazenda sobre os valores despendidos em diárias e passagens.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Ministro da Fazenda se digne informar, discriminadamente, as despesas realizadas por sua Pasta, no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2003, com diárias e passagens.

**JUSTIFICAÇÃO**

No cumprimento de nossa missão precípua de fiscalizar os gastos públicos, e dada a prioridade que a área econômica confere à sua contenção, é conveniente e oportuno que avaliemos a realização de certas despesas em geral muito diluídas na estrutura dos diversos Ministérios. Deste modo, consideramos imprescindível, numa seleção de itens a serem verificados, que se disponha de uma relação pormenorizada de todas as despesas com diárias e passagens despendidas ao longo dos primeiros nove meses do atual governo, o que permitirá uma análise mais cuidadosa da relação custo-benefício das ações realizadas até esta data.

Sala das Sessões, em de outubro de 2003.

Deputado LUIZ CARLOS SANTOS

Requerimento.doc